

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 78/2019 – 08 de Maio de 2019

Ocorrência:		AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
RILDO JOSÉ SANTOS CONCEICAO	0287016	PROGEP/NUGAC	05 a 07/6/2019	23007.00008203/2019-41	DEFERIDO	Participação no Curso de Avaliação de Desempenho por Competências na Adm. Pública, em São Paulo – SP.	
SIMEA AZEVEDO BRITO BORGES	1578303	AUDIT	13 a 17/5/2019	23007.00008028/2019-13	DEFERIDO	Participação no 50º FONAItec, em Brasília – DF.	

Ocorrência:		ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
FLAVIA REIS MOREIRA SALES	1681601	CAHL/NUGTESP	28/3/2019	23007.00010590/2019-97	DEFERIDO	

Ocorrência:		AUXÍLIO TRANSPORTE							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão	
AMALIA NASCIMENTO DO SACRAMENTO SANTOS	1439726	CCS	01/5/2019	371,66	4	CDA x SAJ	23007.00008188/2019-58	DEFERIDO	
ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA	1874542	HUMV	03/5/2019	958,18	3	SSA x CDA	23007.00009839/2019-04	DEFERIDO	
NAARA DE SOUZA BARBOSA	2036863	NUGAAC	01/5/2019	94,52	5	RESIDÊNCIA x UFRB	23007.00008182/2019-26	DEFERIDO	
SILVIO RUIZ PARADISO	3074293	CFP	08/4/2019	23,58	5	RESIDÊNCIA x UFRB	23007.00006971/2019-34	DEFERIDO	
TAISE DE OLIVEIRA DA SILVA	2993561	PROGEP/NUGASST	01/5/2019	632,05	5	MURITIBA x CDA	23007.00008189/2019-31	DEFERIDO	

Ocorrência:		AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
OMAN MENEZES CAMPOS	1265815	PROGEP/DIBEN	17/10/2007 a 08/06/2010; 01/10/2010 a 31/10/2010; 02/03/2015 a 18/11/2015.	23007.00010763/2019-82	DEFERIDO	

Ocorrência:	RECADASTRAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE – PORTARIA 1.191/2018							
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Situação
SERGIO AUGUSTO FRANCO FERNANDES	1196700	CAHL	01/5/2019	233,18	2	SSA x CACHOEIRA	23007.00007988/2019-26	RECADASTRADO

DO GABINETE DO REITOR

ERRATA

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a data de emissão da Portaria publicada no Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 68/2019, de 23 de Abril de 2019, referente à composição da Comissão de Ética no Uso de Anímaís – CEUA.

Onde se lê: “PORTARIA Nº 374, DE 16 DE ABRIL DE 2016”;

Leia-se: “PORTARIA Nº 374, DE 16 DE ABRIL DE 2019”.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 369, de 15 de abril de 2019, referente à alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação em Artes Visuais, em Nível de Bacharelado, na modalidade presencial, Código 1102956, do Centro de Artes, Humanidades e Letras, desta Universidade.

ONDE SE LÊ:

[...] vigorando com a seguinte composição [...]

LEIA-SE:

[...] vigorando com a seguinte composição, com validação dos atos a partir de 20 de fevereiro de 2019 [...]

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Graduação Interdisciplinar em Artes, nível de Licenciatura, modalidade presencial, Código 1404985, do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, desta Universidade.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;

- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso Interdisciplinar em Artes será composto pelos seguintes docentes:

1. Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos (Presidente);
2. Ana Maria de Oliveira Urpia;
3. Raimundo Nonato Ribeiro da Silva;
4. Tatiana Polliana Pinto de Lima;
5. Eniel do Espírito Santo; e
6. Kleber Antônio de Oliveira Amancio.

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;

- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Art. 7º - Convalidar os atos desta Portaria a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 405, de 14 de janeiro de 2015, referente a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo, em nível de Bacharelado, na modalidade presencial, Código 113425, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro (Presidente);
Sérgio Augusto Soares Mattos;
Renata Pitombo Cidreira;
Leila Maria Nogueira de Almeida Kalil; e
José Péricles Diniz Bahia.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração entre 13 de junho de 2018 e 31 de julho de 2018.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 401, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 400, de 30 de abril de 2019, referente a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo, em nível de Bacharelado, na modalidade presencial, Código 113425, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

Sérgio Augusto Soares Mattos (Presidente);
Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro;
Renata Pitombo Cidreira;
Leila Maria Nogueira de Almeida Kalil; e
José Péricles Diniz Bahia.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE MAIO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Superintendência para Assuntos Internacionais desta Universidade, RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 676, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, CONFORME A SEGUIR:

Art. 1º Designar a professora KELLY BARROS SANTOS, matrícula SIAPE 2267373, para exercer a função de COORDENADORA IsF do Núcleo de Línguas (NUcli-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), em substituição à professora Júlia Vasconcelos Gonçalves Matos, matrícula SIAPE 1988932.

Art. 2º Designar a professora JULIA VASCONCELOS GONÇALVES MATOS, matrícula SIAPE 1988932 para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua inglesa no Nucli-IsF da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em substituição à professora Kelly Barros Santos, matrícula SIAPE 2267373.

Georgina Gonçalves dos Santos

PORTARIA Nº 408, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 25/03/2019, as férias da servidora Maria Amélia de Pinho Barbosa Hohlenwerger, SIAPE nº 1314049, programadas para usufruir no período de 06 a 28/03/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 05/08/2019, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Raul Lomanto Neto, matrícula SIAPE nº 1341171, para exercer a função de Coordenador *pro-tempore* do Colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial do Semi-Árido Brasileiro, do Centro de Formação de Professores – CFP.

Art. 2º Convalidar os atos do mencionado Coordenador a partir de 01 de agosto de 2018.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores do contrato Nº 01/2019, celebrado entre a UFRB e a Empresa RT Ambiental Transportes de Água e Sucção, CNPJ: 20.587.892/0001-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossa sanitária e sumidouros, limpeza e desobstrução de caixa de gordura.

Gestor (a) Titular: Elves de Almeida Souza, SIAPE Nº 1839075;
Gestor (a) Suplente: Claudia de Souza Santos, SIAPE Nº 1836666;

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores do contrato Nº 02/2019, celebrado entre a UFRB e a Empresa Fokus Informática e Microfilmagem, CNPJ: 05.399.623/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de pastas funcionais.

Gestor (a) Titular: Francisco Silva da Cruz, SIAPE Nº 1755053;
Gestor (a) Suplente: Elizane Santos Paranhos, SIAPE Nº 1996686.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 414, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 934, de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, para atuarem como gestores do contrato Nº 23/2017, celebrado entre a UFRB e a empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ: 04.293.000/0001-88, cujo objeto é a contratação de empresa para apoio administrativo no Restaurante Universitário.

Gestor Titular: Roberto S Sardeiro, SIAPE Nº 1755085;
Gestor Suplente: Eliezer da Cunha Alves, SIAPE Nº 1166533;
Fiscal Administrativo: Vanessa Quintino dos Santos, SIAPE Nº 2399154;

Fiscal Técnico: Caroline Santiago Barbosa Souza, SIAPE Nº 1870820.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 359, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, para atuarem como gestores do contrato Nº 24/2017, celebrado entre a UFRB e a Empresa Service Pack Empreendimentos LTDA EPP, CNPJ: 11.721.928/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo no Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL.

Gestor (a) Titular: Danilo Fé Silva, SIAPE Nº 1652731;
Gestor (a) Suplente: Veronice Oliveira Queiroz, SIAPE Nº 268593;
Fiscal Administrativo: Idelvandro Ferraz Ribeiro Júnior, SIAPE Nº 2257476.
Fiscal Técnico: Gabriel da Costa Ávila, SIAPE Nº 1978672;

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) Joselito Nunes Costa, matrícula SIAPE Nº 287769; Antonio Augusto Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE Nº 286708; e Barbara Alves Andrade, matrícula SIAPE Nº 1644081, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a partici-

pação e a responsabilidade do servidor CPF nº ***.848.604-**, nos fatos narrados no Documento nº 23007.00007832/2019-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 417, DE 06 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias Nº 321 e nº 322, de 08 de abril de 2019, referentes à composição do NDE do curso de Bacharelado em Serviço Social, publicadas no Boletim de Pessoal nº 60/2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 425, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, tendo em vista as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e considerando a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, alterada pela Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadoria de Orçamento e Desenvolvimento Institucional - CODIN/PROPLAN para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e o/a seu/sua Coordenador/a como responsável por tal atribuição.

Art. 2º - Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II – coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III – atuar na orientação e treinamento dos servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e
- V – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 3º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I - submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – apoiar as ações da Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII – monitorar o Programa de Integridade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 4º - Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º - Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que prestem, no âmbito das respectivas compe-

tências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 426, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Química do Centro de Formação de Professores desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau da formanda Thailana Silva Sousa de Santana – matrícula 201310083.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar ALFREDO MELGAÇO BLOISE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1770705 para exercer em substituição, nos períodos de 07 a 21/01/2019; 25/01 a 03/03/2019; e de 06/03 a 06/05/2019, a função de Chefe do Núcleo de Apoio, Expedição e Controle de Estoque da CMP/PROAD, código FG-0004, desta Universidade, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do titular, Bartolomeu Correia Filho.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Nº 449 – Designar LEON PEDREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264213 para exercer em substituição, no período de 22 a 25/04/2019, a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Manutenção da Frota da CSO/PROAD, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Bartolomeu Santana Filho.

Nº 450 – Designar RONALD ANDRADE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1310162, para exercer em substituição, no período de 22 a 30/04/2019, a função de Chefe do Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CECULT, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Marcos José de Oliveira Silva

Nº 451 – Designar ADRIELE GONZAGA DE MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257639, substituta eventual da chefia da Ouvidoria da UFRB, código FG-0001, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Nº 453 – Designar WILSON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1761324 para exercer em substituição, no período de 15/04 a 13/07/2019, a função de Chefe do Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do CCS, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de licença para capacitação do titular, Luiz Antonio Valverde de Carvalho.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar ADRIANA BRANDÃO CARVALHO NETA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2391026 para exercer em substituição, nos períodos de 06 a 10/03; 12 a 16/03 e de 18/03 a 04/04/2019, a função de Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão da PROGRAD, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Anderson Rafael Siqueira Nascimento.

Wagner Tavares da Silva